



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DA VEREADORA PROF^a JACQUELINE PINHEIRO**

PROJETO DE LEI Nº 108/2013

“INSTITUI o dia 6 de dezembro como o Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres”.

Art. 1º Fica instituído o dia 6 de dezembro como o Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, Manaus (AM) 04 de abril de 2013.

Ver. Prof^a. Jacqueline
PPS



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DA VEREADORA PROF^a JACQUELINE PINHEIRO**

JUSTIFICATIVA

O principal objetivo da propositura em questão é sensibilizar, envolver e mobilizar os homens no engajamento pelo fim da violência contra a mulher.

Historicamente, o dia 06 dezembro passou a ser lembrando em decorrência da tragédia no ano de 1989, quando um rapaz de 25 anos, invadiu uma sala de aula da Escola Politécnica, na cidade de Montreal, Canadá, e assassinou 14 mulheres, à queima roupa. Em seguida, suicidou-se. Em carta deixada por ele, argumentou “ter feito aquilo por não suportar a ideia de ver mulheres estudando engenharia, um curso tradicionalmente dirigido exclusivamente a homens”.

O crime mobilizou a opinião pública de todo o país, gerando amplo debate sobre as desigualdades de gênero entre homens e mulheres.

Assim, um grupo de homens do Canadá decidiu organizar-se para dizer que existem homens que cometem a violência contra a mulher, mas existem também aqueles que repudiam essa violência. Eles elegeram o laço branco como símbolo e adotaram como lema: “Jamais cometer um ato violento contra as mulheres e não fechar os olhos frente a essa violência”.

No contexto nacional, temos a Lei n. 11.489/07 que institui O Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência contra a Mulher e que faz parte do calendário dos 20 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres. No Brasil acontece de 20 de novembro a 10 de dezembro o Dia Internacional dos Direitos Humanos, instituído em 1950, dois anos após a ONU adotar a Declaração Universal dos Direitos Humanos como marco legal regulador entre governos e pessoas. Segundo Iriny Lopes “essa lei não cobra do Estado, mas se dirige ao agressor. Com ela, o Brasil se junta a outros países que aderiram à campanha do Laço Branco nas duas últimas décadas, entre eles, Índia, Japão, Vietnã, Noruega, Suécia, Finlândia, Portugal, Espanha, Quênia, Marrocos, Israel, Austrália e Estados Unidos”.



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DA VEREADORA PROF^a JACQUELINE PINHEIRO**

Portanto, também é importante termos O Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres, pois assim poderemos propor atividades que serão desenvolvidas em consonância com as ações dos movimentos organizados de mulheres e de outras representações sociais que buscam promover a equidade de gênero, através de ações em saúde, educação, trabalho, ação social, justiça, segurança pública e direitos humanos.

Ver. Prof^a. Jacqueline
PPS